

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL DE RENEGOCIAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS OUTORGADAS NO PERÍODO 1962/1980, SUBSCRITO ENTRE A ARGENTINA E O BRASIL (ACORDO Nº 1)

Trigésimo Terceiro Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina e da República Federativa do Brasil, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação, convêm em prorrogar as preferências outorgadas no Acordo de alcance parcial de Renegociação nº 1 para a importação dos produtos que se registram neste Protocolo nos termos e condições que se estabelecem para cada um dos mencionados produtos.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subcrevem o presente Protocolo, na cidade de Montevidéu, aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Angel María Oliveri López

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Rubens^WAntonio Barbosa

Montevideo, 16 de mayo de 1990

Acordo 01-001
 Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
		REGIME T NACIONAL	GERAL R. Leg Ad-val Espec.	
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.04.1	MONDALCOOIS			
29.04.1.20	ALCOOIS OCTILICOS (OCTANOIS) EXCETO CAPRILICO			
			80	
				2 ETIL HEXANOL QUOTA: 3.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 30/VI/1990
	2904049900 LI	5		

NALAC	D e s c r i t o r		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME NACIONAL	GERAL R Leg Ad-val Espec.	Pref (%)		
35.07	ENZIMAS. ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES				
35.07.1	ENZIMAS				
35.07.1.99	OS DEMAIS				
	35070199	LI	60		BETA GLUCANASE GLUCOSE OXIDASE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
				80	
	35070113	LI	60		PROTEASES FONGICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)				
39.02.2	EM PDS. GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES				
39.02.2.01	POLIETILENO				
				100	
	3901200100	LI	20		POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUOTA: 3.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3901200200	LI	20		